



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DA PARCERIA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017

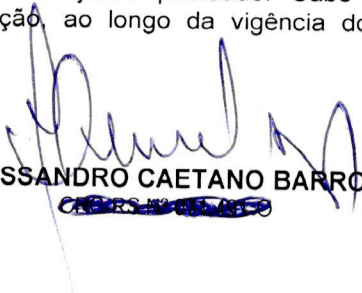
ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

A Casa de Santo Antônio do Menor apresentou as prestações de contas bimestrais dentro dos prazos estabelecidos e contemplando as exigências estabelecidas pela Lei 13.019/14, e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas do Município de Pelotas e com o Termo de Colaboração nº 009/2017.

Valor total dos repasses:	R\$ 272.632,05	100%
Gastos com Pessoal	R\$ 252.188,18	92,2%
Despesas Administrativas:	R\$ 6.450,69	2,4%
Custos das Atividades (Aquisições):	R\$ 8.420,25	3,0%
Custo das Atividades (Serviços):	R\$ 0,00	0,0%
Serviços de Manutenção e Conservação:	R\$ 753,80	0,3%
Permanente (Aquisições):	R\$ 5.716,90	2,1%
Devolução de Despesas Indevidas:	R\$ 496,71	
Bloqueio de Repasse:	R\$ 0,00	
Devolução para o Município:	R\$ 1726,16	
Nº de colaboradores envolvidos na parceria (média de 2018)	13	

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADAS:

De acordo com a documentação apresentada pela entidade constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objetivo pactuado. Cabe ressaltar ainda que todas as orientações repassadas à instituição, ao longo da vigência do termo de colaboração, foram plenamente postas em prática.


ALESSANDRO CAETANO BARROS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017

OBJETO DA PARCERIA:

Disponibilização por parte da **Casa de Santo Antônio do Menor** de 15 (quinze) vagas para creche e 40 (quarenta) para pré-escola para o ano de 2018.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

A OSC utilizou praticamente a totalidade dos recursos para pagamento de salários e de encargos trabalhistas dos colaboradores envolvidos no atendimento, despesas administrativas e gastos com materiais aplicados no cumprimento do objeto.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Ao longo do ano foram realizadas visitas a instituição, com o objetivo não só orientar, mas também como o de fiscalizar a correta utilização dos recursos públicos por parte da instituição.

Observando o plano de trabalho e analisando a prestação de contas, verificou-se que a parceria tem utilizados os recursos públicos de forma REGULAR e TRANSPARENTE, em conformidade com a nº lei 13.019/2014 e de acordo com o Termo de Colaboração nº 09/2017.

Nas visitas observou-se atividades variadas e criativas com educação física, as crianças aparentavam estar bem envolvidas e atentas, as salas estavam organizadas, com um bom trabalho pedagógico aparentemente, embora a instituição não esteja cumprindo a Resolução do Conselho Municipal de Educação no que se refere a quantidade de profissional, visto que possui 3 professores e 1 auxiliar, porém deveria, conforme resolução do Conselho Municipal de Educação, ter mais 2 auxiliares. A OSC foi notificada pela gestora da parceria para regularizar esta situação, sendo que a mesma realizou a contratação de um profissional e solicitou um prazo maior para completa adequação.


MARISTELA TEIXEIRA
Gestora de Parcerias da SMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

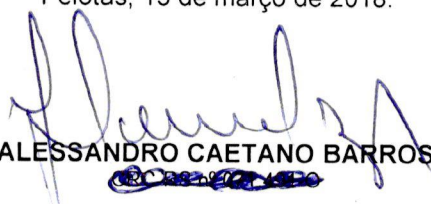
PARECER TÉCNICO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017

Com base nos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação de Parceria, em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, apresentados em anexo, o Departamento de Administração Geral – DAG, **recomenda** a Comissão de Seleção de Parcerias da SMED, a **APROVAÇÃO**, da Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 009/2017, firmado com a Casa de Santo Antônio do Menor.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Pelotas, 13 de março de 2018.


ALESSANDRO CAETANO BARROS


MARISTELA TEIXEIRA
Gestora de Parcerias da SMED

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PARA COMISSÃO DE PARCERIAS DA SMED:

Em 15 / 3 / 2019 Recebida por: 